



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2993/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, do Município de Viadutos.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2014, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais estabelecidos no Anexo desta Lei, reproduzido da Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10 de janeiro de 2014.

Parágrafo único – O reajuste concedido no caput é realizado em conformidade com o disciplinado na Lei Municipal nº 2844, de 03 de abril de 2012, combinado com a o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 20 de janeiro de 2014.

JOVELINO JOSÉ BALDISSERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

VÂNIA DALLAGNOL DEMARCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS
DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2013	5,56
em fevereiro de 2013	4,60
em março de 2013	4,06
em abril de 2013	3,44
em maio de 2013	2,83
em junho de 2013	2,47
em julho de 2013	2,19
em agosto de 2013	2,32
em setembro de 2013	2,16
em outubro de 2013	1,88
em novembro de 2013	1,26
em dezembro de 2013	0,72